



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

EXMO. SR.
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CORBÉLIA - PARANÁ**

Câmara Municipal de Corbélia - PR



PROTOCOLO GERAL 432/2021
Data: 16/08/2021 - Horário: 19:13
Legislativo - IND 139/2021

INDICAÇÃO Nº: 139 /2021

DATA: 09/08/2021

AUTORIA VEREADOR: VOLMIR GRONEFELD REIS

EMENTA: Indica ao Chefe do Executivo Municipal, para que viabilize a construção de **calçada para pedestres, ciclovia, instalação de iluminação pública e o plantio de grama**, as margens da estrada para Barra Bonita.

O Vereador que subscreve no uso das atribuições constantes no regimento Interno desta Casa de Leis;

INDICA: nos termos do art. 174 do Regimento Interno, medidas de interesse público local, razão pela qual encaminha ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto ao órgão competente da administração, para que viabilize a construção de calçada para pedestres, de ciclovia, a instalação de iluminação pública e o plantio de grama nas margens da estrada para a Barra Bonita.

JUSTIFICATIVA: A benfeitoria de pavimentação asfáltica do trecho, da estrada para Barra Bonita, compreendido entre a Rua Copo de Leite e o Bairro Jardim Juliana, passou a oportunizar para a população, o acesso ao bairro, por meio desta via. Com isso o fluxo de veículos e pedestres aumentou significativamente, graças ao desenvolvimento das obras de infraestrutura. Diante disso, a população que reside no local e imediações e, que se utiliza daquela via, reivindica a complementação das benfeitorias, com as providências ora indicadas. Diante do exposto, manifesto o meu pedido de apoio aos demais colegas Vereadores para aprovação em Plenário e posterior encaminhamento da presente indicação, ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para as providências cabíveis.


VOLMIR GRONEFELD REIS
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE
CORBELIA

Discutido e Aprovado em :

Data: 30 / 08 / 21

Obtendo o seguinte resultado:

APROVADO POR UNANIMIDADE